



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Doc Nº: 0002/2021

Protocolo 0678/2021

Data: 03/02/2021



0000056050005B0027D400760D01BC8F

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA FIXAÇÃO DE INFORMAÇÃO DOS ENDEREÇOS DOS ECOPONTOS E TELEFONE DO SANEP QUE INFORME LOCAIS DE COLETA DE ÓLEO SUSTENTÁVEL NOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS QUE ATENDAM A COMUNIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Ficam obrigados os condomínios residenciais e os prédios públicos que atendam a comunidade pelotense a fixarem em local visível ao público e de fácil acesso, na forma que melhor lhe aprouver, a fixação das seguintes informações:

- I- Endereço dos ecopontos com o horário de atendimento;
- II- Os materiais recebidos por ecoponto;
- III- Telefone do Sanep para informação dos locais de coleta do Óleo Sustentável;

Art. 2º- Para fins desta lei ordinária, são considerados prédios públicos os prédios das secretarias que fazem atendimento ao público, os estabelecimentos públicos de saúde e as escolas municipais.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta lei em relação aos prédios públicos correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta lei em relação aos condomínios residenciais, correrão por conta da administração dos mesmos.

Art. 5º- O cartaz utilizado para a divulgação das informações não poderá ser menor que uma folha de ofício A4, com letras de tamanho legível.

Art. 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 27 de janeiro de 2021.

Reinaldo Elias
Vereador- PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000056050005B0027D400760D01BC8F

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente projeto de lei devido à necessidade de orientar a comunidade pelotense dos locais corretos para o descarte do lixo e da coleta do óleo sustentável.

Frisa-se que não basta apenas fazer o trabalho de conscientização das pessoas quanto a importância do descarte do lixo e do óleo em locais corretos, é necessário informar os locais para que a população possa realizar o devido descarte.

Salienta-se que grande parte da população ainda desconhece os endereços dos Ecopontos e os locais de coleta do Óleo Sustentável.

Assim, não raras vezes encontramos nos bairros e vilas lixões com restos de obras, galhações e podas, além de móveis desmontados etc, sendo que os ecopontos possuem caçambas identificadas para cada material, além de ficar à disposição um funcionário para dar orientações e sanar as dúvidas de quem for realizar o descarte.

A par disso, é preciso informar de forma clara a população os locais destinados para descartar o lixo e o Óleo Sustentável, visto que irá contribuir na educação permanente em meio ambiente.

Portanto, contamos com o entendimento dos vereadores desta casa Legislativa, no sentido de aprovação do referido Projeto.

SALA DAS SESSÕES, 27 de janeiro de 2021.

Reinaldo Elias
Vereador - PSD